



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 018/2025, de 07 de março de 2025.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil, no valor de R\$ 8.218.213,52 (Oito milhões, duzentos e dezoito mil, duzentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), sob código e especificação a seguir:

06.182.0015.1008 REESTRUTURAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA

4.4.90.51.00.03.02 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 8.218.213,52
---	------------------

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, a arrecadação a maior produzida pela transferência do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, no valor de R\$ 8.218.213,52, conforme nota de empenho emitida em 22/07/2024 – Processo 59053.016894/2024-62.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo, aos 7 dias do mês de março de 2025

ALVARO JOSE GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES(AS) VEREADORES(AS):

Encaminhamos o presente Projeto de Lei onde pedimos autorização desta Casa Legislativa para incluirmos no orçamento do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil, dotações necessárias para adequado registro das despesas que doravante ocorrerão para reestruturação da infraestrutura do nosso município, danificada pelas fortes chuvas ocorridas.

Conforme plano de trabalho (anexo) aprovado pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, este recurso será utilizado para reconstrução de pontes e pontilhões destruídos pelas fortes chuvas ocorridas.

Na expectativa de termos esclarecido, a contento, o presente projeto de lei, aproveitamos a oportunidade para reiterar à Vossas Senhorias nossos votos de grande estima e consideração.

Atenciosamente,

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL